



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Novembro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.565/17 de 04 (Quatro) de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 264/17 – Pregão Presencial n.º 080/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, CONSTANTES DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2115 – ano IX, página 08; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.735.488/0001-11, com sede à Avenida Dr. Messias de Barros, n.º 370, no bairro Distrito Industrial Miguel de Lucca, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, no bairro Residencial Park, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **BH FARMA COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tann, n.º 257, no bairro Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n.º 408, no bairro Várzea, no Município de Recife, Estado de Pernambuco; **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, com sede à Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, no bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais; **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede à Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, no bairro Jardim Andare, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, no bairro Vila Grossklaus, no Município de Leme, Estado de São Paulo; **T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.912.315/0001-53, com sede na Rua David de Carvalho, n.º 344, no bairro Vila Valentim, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.034.934/0001-60, com sede à Avenida Egydio Geronymo Munaretto, s/n.º, km 03, sala 01, no bairro César Park, no Município de Toledo, Estado do Paraná; e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA**, enviou seus envelopes pelo correio; a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pela *Srta. Valdizandra de Sousa*, portadora do CPF n.º 029.538.986-97; a empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA.**, representada pelo *Sr. Fábio Tomé Rodrigues*, portador do CPF n.º 562.140.906-00; a empresa **DROGAFONTE LTDA**, representada pelo *Sr. José Antônio Gurgel do Amaral*, portador do CPF n.º 144.479.086-20; a empresa **ALFALAGOS LTDA**, representada pelo *Sr. Frank Vilela Junqueira*, portador do CPF n.º 000.320.656-47; a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, representada pelo *Sr. José Wagner de Paiva*, portador do CPF n.º 552.051.946-34; a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, representada pelo *Sr. José Aparecido de Oliveira*, portador do CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

723.495.308-68; a empresa **T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. *Anderson Batista da Silva*, portador do CPF n.º 065.073.726-17; a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. *José Vicente Capallete*, portador do CPF n.º 264.468.678-40; e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02.

Realizada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as licitantes participantes se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 028** em R\$ 0,239 (Duzentos e Trinta e Nove Milésimos de Centavos); **080** em R\$ 0,088 (Oitenta e Oito Milésimos de Centavos); **145** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **146** em R\$ 46,67 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos); **162** em R\$ 0,70 (Setenta Centavos); **163** em R\$ 0,90 (Noventa Centavos); **164** em R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos); **165** em R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos); **215** em R\$ 9,47 (Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos); **232** em R\$ 1,07 (Um Real e Sete Centavos); **233** em R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos); **236** em R\$ 0,087 (Oitenta e Sete Milésimos de Centavos); **237** em R\$ 0,087 (Oitenta e Sete Milésimos de Centavos).

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*”, da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** e verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo.

Após a abertura do envelope de “*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*” supracitado, o representante da empresa solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 0,039 (Trinta e Nove Milésimos de Centavos); **002** em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **003** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **004** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **005** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **006** em R\$ 0,20 (Vinte Centavos); **007** em R\$ 22,75 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); **008 SEM VENCEDOR**; **009** em R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos); **010** em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); **011** em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); **012** em R\$ 3,37 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos); **013** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **014** em R\$ 0,128 (Cento e Vinte e Oito Milésimos de Centavos); **015** em R\$ 0,19 (Dezenove Centavos); **016** em R\$ 0,015 (Quinze Milésimos de Centavos); **017** em R\$ 0,265 (Duzentos e Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **018** em R\$ 0,07 (Sete Centavos); **019** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **020** em R\$ 0,02 (Dois Centavos); **021** em R\$ 0,03 (Três Centavos); **022** em R\$ 0,025 (Vinte e Cinco Milésimos de Centavos); **023** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **024** em R\$ 0,135 (Cento e Trinta e Cinco Milésimos de Centavos); **025** em R\$ 0,178 (Cento e Setenta e Oito Milésimos de Centavos); **026** em R\$ 0,183 (Cento e Oitenta e Três Milésimos de Centavos); **027** em R\$ 0,076 (Setenta e Seis Milésimos de Centavos); **029** em R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos); **030** em R\$ 0,499 (Quatrocentos e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **031** em R\$ 0,061 (Sessenta e Um Milésimos de Centavos); **032** em R\$ 0,07 (Sete Centavos); **033** em R\$ 0,205 (Duzentos e Cinco Milésimos de Centavos); **034** em R\$ 0,014 (Quatorze Milésimos de Centavos); **035** em R\$ 0,045 (Quarenta e Cinco Milésimos de Centavos); **036** em R\$ 0,07 (Sete Centavos); **037** em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); **038** em R\$ 3,35 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos); **039** em R\$ 0,038 (Trinta e Oito Milésimos de Centavos); **040** em R\$ 0,043 (Quarenta e Três Milésimos de Centavos); **041** em R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos); **042** em R\$ 0,036 (Trinta e Seis Milésimos de Centavos); **043** em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); **044** em R\$ 0,599 (Quinhentos e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **045** em R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos); **046** em R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos); **047** em R\$ 1,02 (Um Real e Dois Centavos); **048** em R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos); **049** em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); **050 FRUSTRADO**; **051** em R\$ 2,26 (Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); **052** em R\$ 4,357 (Quatro Reais e Trezentos e Cinquenta e Sete Milésimos de Centavos); **053** em R\$ 1,866 (Um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Real e Oitocentos e Sessenta e Seis Milésimos de Centavos); **054** em R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); **055** em R\$ 3,167 (Três Reais e Cento e Sessenta e Sete Milésimos de Centavos); **056** em R\$ 0,069 (Sessenta e Nove Milésimos de Centavos); **057** em R\$ 0,07 (Sete Centavos); **058** em R\$ 7,35 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos); **059** em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); **060** em R\$ 8,55 (Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **061** em R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); **062** em R\$ 0,11 (Onze Centavos); **063** em R\$ 0,147 (Cento e Quarenta e Sete Milésimos de Centavos); **064** em R\$ 0,149 (Cento e Quarenta e Nove Milésimos de Centavos); **065** em R\$ 0,142 (Cento e Quarenta e Dois Milésimos de Centavos); **066** em R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos); **067** em R\$ 0,144 (Cento e Quarenta e Quatro Milésimos de Centavos); **068 FRUSTRADO**; **069 FRUSTRADO**; **070** em R\$ 0,025 (Vinte e Cinco Milésimos de Centavos); **071** em R\$ 0,033 (Trinta e Três Milésimos de Centavos); **072** em R\$ 0,099 (Noventa e Nove Milésimos de Centavos); **073** em R\$ 0,07 (Sete Centavos); **074** em R\$ 0,035 (Trinta e Cinco Milésimos de Centavos); **075** em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); **076 FRUSTRADO**; **077** em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); **078** em R\$ 0,04 (Quatro Centavos); **079** em R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos); **081** em R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos); **082** em R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos); **083** em R\$ 0,08 (Oito Centavos); **084** em R\$ 0,065 (Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **085** em R\$ 1,895 (Um Real e Oitocentos e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos); **086** em R\$ 0,549 (Quinhentos e Quarenta e Nove Milésimos de Centavos); **087** em R\$ 0,089 (Oitenta e Nove Milésimos de Centavos); **088** em R\$ 8,75 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); **089** em R\$ 1,01 (Um Real e Um Centavo); **090** em R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos); **091** em R\$ 11,25 (Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos); **092** em R\$ 2,39 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos); **093** em R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos); **094** em R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos); **095** em R\$ 1,00 (Um Real); **096** em R\$ 0,30 (Trinta Centavos); **097 FRUSTRADO**; **098** em R\$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); **099** em R\$ 0,71 (Setenta e Um Centavos); **100** em R\$ 1,08 (Um Real e Oito Centavos);

No **ITEM 080** a empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA.** pede desclassificação de sua proposta por cotar valor para o produto de forma equivocada.

O valor ofertado pela empresa **ALFALAGOS LTDA** no **ITEM 008** encontra-se acima dos valores praticados no mercado e também na Tabela CMED (Preço Fabricante), ficando, portanto, considerado **SEM VENCEDOR**.

Os **ITENS 050, 068, 069, 076 e 097** não foram ofertados pelas empresas licitantes participantes no processo, ficando, portanto, considerados **FRUSTRADOS**.

Após a fase de lances dos itens citados acima, foram abertos os envelopes de "**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**", verificou-se que as empresas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, ALFALAGOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA.** e **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentaram toda a documentação constante na **Cláusula 09** do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das **fases de credenciamento, classificatória e habilitatória**, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 10 (Dez) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes na sessão: as Sras. *Evelyn Cantuária Gonçalves* e *Aline Daniella Moraes da Silva*, *Farmacêuticas do Município*; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 09 (Nove) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 17h (Dezessete Horas).

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. José Antônio Gurgel do Amaral
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. Frank Vilela Junqueira
Licitante participante

Sra. Evelyn Cantuária Gonçalves
Farmacêutica do Município

Sr. José Wagner de Paiva
Licitante participante

Sra. Aline Daniella Moraes da Silva
Farmacêutica do Município

Sr. Anderson Batista da Silva
Licitante participante

Srta. Valdizandra de Sousa
Licitante participante

Sr. José Vicente Capallete
Licitante participante

Sr. Fábio Tomé Rodrigues
Licitante participante

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante